



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 206, DE 30 DE JULHO DE 1 973

Introduz alteração no Decreto número 1.186, de 26 de junho de 1 973, que constituiu a Comissão Municipal do Mobral.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 5.379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos da Lei Municipal nº 1.166, de 23 de novembro de 1.970, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica desligado, a pedido, a partir da presente data, do cargo de Encarregado de Assuntos Financeiros da Comissão Municipal do Mobral, o sr. LÁZARO DO CARMO DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Fica nomeado para exercer, a partir da presente data, o cargo de Encarregado de Assuntos Financeiros da Comissão Municipal do Mobral, o sr. VANDO BATISTA GERMANO.

Artigo 3º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

- II - Presidente: ARIOCY RODRIGUES COSTA;
- III - Secretário: ZULEIKA RIBEIRO PASCHOAL;
- IV - Coordenador Geral: ABIGAIL DE LOURDES FIORAVANTI;
- V - Encarregado de Assuntos Financeiros: VANDO BATISTA GERMANO;
- VI - Encarregado de Propaganda e Divulgação: ACÁCIO VIEIRA DOS SANTOS.

Artigo 4º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 3º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº 900, de 03 de fevereiro de 1.971.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de julho de 1 973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

-segue fls.2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 206, DE 30 DE JULHO DE 1 973 - Fls.2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 30 de julho de 1 973
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo
4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário